Lei 2.675, de 21 de maio de 2.019.

Concede aumento aos profissionais do Magistério Público Municipal vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Bom Despacho.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido aos profissionais do Magistério Público Municipal vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Bom Despacho, Lei Complementar nº 10/2.009, aumento de 4,17% (quatro inteiros e 17 centésimos por cento), já computados conforme constante do Anexo Único.

Parágrafo único. A nova tabela aplicar-se-á aos pensionistas e inativos que, por força de lei, tenham direito a manter paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

Bom Despacho, 21 de maio de 2.019, 107º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – EDUCAÇÃO

Retroativo a 1º de janeiro de 2.019													
CÓDIGO	NÍVEL	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12
NMM-01 e 02	I	1.597,53	1.629,48	1.662,07	1.695,31	1.729,21	1.763,80	1.799,08	1.835,06	1.871,76	1.909,19	1.947,38	1.986,32
NSM-01 e 02	I	2.227,91	2.272,47	2.317,92	2.364,28	2.411,56	2.459,79	2.508,99	2.559,17	2.610,35	2.662,56	2.715,81	2.770,13

CÓDIGO	NÍVEL	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12
NMM-01 e 02	II	1.757,28	1.792,42	1.828,27	1.864,84	1.902,13	1.940,18	1.978,98	2.018,56	2.058,93	2.100,11	2.142,11	2.184,95
NSM-01 e 02	II	2.450,71	2.499,73	2.549,72	2.600,72	2.652,73	2.705,79	2.759,90	2.815,10	2.871,40	2.928,83	2.987,41	3.047,15

CÓDIGO	NÍVEL	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12
NMM-01 e 02	III	1.933,00	1.971,66	2.011,09	2.051,31	2.092,34	2.134,18	2.176,87	2.220,41	2.264,81	2.310,11	2.356,31	2.403,44
NSM-01 e 02	III	2.695,79	2.749,70	2.804,70	2.860,79	2.918,00	2.976,36	3.035,89	3.096,61	3.158,54	3.221,71	3.286,15	3.351,87

CÓDIGO	NÍVEL	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12
NMM-01 e 02	IV	2.126,31	2.168,84	2.212,22	2.256,46	2.301,59	2.347,62	2.394,57	2.442,47	2.491,32	2.541,14	2.591,96	2.643,80
NSM-01 e 02	IV	2.965,36	3.024,67	3.085,16	3.146,87	3.209,80	3.274,00	3.339,48	3.406,27	3.474,39	3.543,88	3.614,76	3.687,06

CÓDIGO	NÍVEL	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12
NMM-01 e 02	V	2.338,95	2.385,72	2.433,44	2.482,11	2.531,75	2.582,38	2.634,03	2.686,71	2.740,45	2.795,26	2.851,16	2.908,18
NSM-01 e 02	V	3.261,89	3.327,13	3.393,67	3.461,55	3.530,78	3.601,39	3.673,42	3.746,89	3.821,83	3.898,26	3.976,23	4.055,75